



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2303.01/2017**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da Abertura:** 19 de abril de 2017.  
**Horário:** 08h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú  
**Endereço:** Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 114/2017-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2303.01/2017**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente solicitou ao Proponente presente, Sr. **Humberto Pinheiro Guerra**, inscrito no CPF sob o nº 233.942.423-20, representando neste momento, a Empresa **PLANEJASUS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.078.369/0001-09, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. A Comissão prosseguiu à sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (**Envelope "A"**) contendo os Documentos de Habilitação. Todos analisaram, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos devidos documentos (com exceção da nota fiscal), onde foi verificada a não confirmação da emissão do documento, logo após rubricaram. Em seguida, a Comissão apresentou decisão nos seguintes termos: Foi **INABILITADA** a empresa **PLANEJASUS LTDA - ME**, tendo em vista não ter apresentado: o Item **4.2.1 Sub-item 4.2.1.1** – Certificado de Registro Cadastral – CRC; o Item **4.2.4 sub-item 4.2.4.1** - Não apresentou documento contratual conforme exigido no Edital, apenas termo aditivo ao contrato, e Nota fiscal, visto que a apresentação da mesma não foi confirmada; Item **4.2.6 sub-item 4.2.6.4** – Certidão negativa de inadimplência. Logo após a comissão resolveu fixar ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações "*quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas*". A Presidente perguntou se a proponente tinha algo a declarar, onde a mesmo afirmou que não. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Presidente declarou

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Affirmis' and other illegible marks.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	<i>Alessandra Chaves Silva</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
PLANEJASUS LTDA - ME	Humberto Pinheiro Guerra CPF: 233.942.423-20	<i>Humberto</i>